

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDICINA (NEMED) - CENTRO  
UNIVERSITÁRIO REDENTOR AFYA**

**EDITAL Nº 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MEMBROS PARA A GESTÃO  
REFERENTES AO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2025 DO  
NEMED - UniREDENTOR AFYA**

O Núcleo de Estudos em Medicina (“NEMED”) do Centro Universitário Redentor Afya (UniREDENTOR AFYA) torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo (Gestão 2025) de Novos Membros, com o objetivo de compor a diretoria e executar as atividades previstas para o primeiro e segundo semestres de 2025.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este edital regula o processo seletivo para a admissão de novos membros na gestão 2025 do Núcleo de Estudos em Medicina (NEMED), vinculado ao Centro Universitário Redentor Afya (UniREDENTOR AFYA).

1.2. O processo seletivo tem como objetivo preencher as vagas destinadas aos cargos da diretoria, conforme especificado neste edital, garantindo a execução das atividades acadêmicas, científicas e de extensão previstas para o período letivo de 2025.

1.3. Podem participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados no curso de Medicina do UniREDENTOR AFYA, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no item 2 deste edital.

1.4. As etapas do processo seletivo incluem:

- Inscrição;
- Análise de documentação;
- Avaliação curricular;
- Classificação com base nos critérios descritos neste edital.



1.5. O cumprimento integral das normas e prazos estabelecidos neste edital é obrigatório para todos os candidatos.

1.6. Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram estar cientes e de acordo com todas as disposições previstas neste edital.

## **2. DAS VAGAS E DOS CARGOS**

2.1 As vagas disponíveis são destinadas aos seguintes cargos:

- Presidente
- Secretário
- Diretor de Pesquisa e Extensão
- Representante do Internato
- Diretor de Marketing

2.2. Requisitos:

- Estar matriculado entre o 2º e o 7º período do curso de Medicina do UniRENTOR AFYA para os cargos de Presidente, Secretário, Diretor de Pesquisa e Extensão e Diretor de Marketing.
- Estar matriculado entre o 9º e o 10º período para o cargo de Representante do Internato.

## **3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

3.1. Presidente

- Liderar e supervisionar todas as atividades do núcleo;
- Ser o principal ponto de contato entre o núcleo e a COPPEXII;
- Organizar e presidir reuniões gerais;
- Definir prioridades e distribuir tarefas aos membros;
- Garantir que os objetivos do núcleo estejam alinhados às diretrizes institucionais.

3.2. Secretário

- Registrar atas das reuniões;
- Gerenciar o calendário do núcleo, incluindo prazos e eventos;
- Organizar e arquivar documentos relacionados a projetos e pesquisas;
- Oferecer suporte logístico para atividades e membros;
- Acompanhar o progresso das iniciativas.

### 3.3. Diretor de Pesquisa e Extensão

- Coordenar projetos de pesquisa e extensão;
- Supervisionar a submissão de trabalhos científicos para eventos e publicações;
- Promover a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- Trabalhar diretamente com a COPPEXII para garantir recursos e suporte técnico;
- Monitorar projetos alinhados às necessidades sociais e científicas.

### 3.4. Representante do Internato

- Atuar como elo entre os internos e o núcleo;
- Garantir que as necessidades de pesquisa e extensão dos alunos no período de prática clínica sejam atendidas;
- Orientar e supervisionar a participação dos internos em projetos de pesquisa e extensão;
- Facilitar a comunicação entre internos e COPPEXII.

### 3.5. Diretor de Marketing

- Planejar e executar estratégias de comunicação e divulgação;
- Administrar as redes sociais e canais de comunicação do núcleo;
- Promover eventos, projetos de extensão e publicações científicas;
- Trabalhar para fortalecer a imagem do núcleo dentro e fora da instituição;
- Manter contato com a comunidade acadêmica e externa.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário de candidatura, <https://forms.office.com/r/UDkrj2qjB8>, conforme Cronograma em anexo, e os documentos devem ser enviados para o e-mail da COPPEXII, [proppexii@uniredentor.edu.br](mailto:proppexii@uniredentor.edu.br), contendo os documentos listados abaixo:

- Comprovante do Coeficiente de Rendimento (CR);
- Declaração de matrícula;
- Portfólio com publicações, trabalhos e/ou projetos acadêmicos;
- Para candidatos às vagas reservadas (negros e pessoas com deficiência): autodeclaração e/ou documentação comprobatória.

4.2. O prazo para envio das inscrições encerra-se em 25/07/2025 às 12h.

## 5. DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS

5.1. A análise será realizada pelo comitê avaliativo, formado pela diretoria do NEMED (gestão 2023/2024), pelo Coordenador do Núcleo de Ligas Acadêmicas e Representatividades Estudantis (NULARE), e pelo Coordenador de Pesquisa da COPPEXII e pela Coordenadora da COPPEXII, no período de 25/07/2025 a 28/07/2025.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 6.1. Classificatórios

- Alcançar um mínimo de 50 pontos na análise curricular;
- Serão considerados apenas documentos referentes ao período atual de graduação em Medicina;
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 85.

### 6.2. Tabela de Pontuação

- Artigos científicos publicados em revista indexada: 15 pontos (máximo 30 pontos);
- Resumos simples publicados em anais de congressos: 5 pontos (máximo 10 pontos);
- Resumos expandidos publicados em anais: 10 pontos (máximo 20 pontos);

- Apresentações orais em congressos ou simpósios: 10 pontos (máximo 20 pontos);
- Participação em congressos ou eventos científicos: 5 pontos (máximo 10 pontos).

### 6.3. Critérios de Desempate

1. Maior Coeficiente de Rendimento (CR);
2. Período mais avançado do curso.

### 6.4. Critérios Eliminatórios

- Ausência do portfólio;
- Envio de documentos de forma separada (os arquivos devem ser compactados em um único PDF).

## 7. DA GESTÃO

Os candidatos aprovados tomarão posse no segundo semestre de 2025.

## 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado final será divulgado no dia 29/07/2025.
- 8.2. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.
- 8.3. A gestão atual poderá expedir normas complementares para assegurar a lisura do processo seletivo.

Itaperuna, 16 de julho de 2025.

**ANEXO - CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data / Período</b>
Lançamento do edital	16 de julho de 2025
Período de inscrições	Até 25 de julho de 2025 (12h)
Envio de documentação por e-mail	Até 25 de julho de 2025 (12h)
Análise dos candidatos	25 a 28 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	29 de julho de 2025
Início da nova gestão	Segundo semestre de 2025